



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nota Técnica nº 3229/2024-MMA

PROCESSO Nº 02000.005781/2021-97

## INTERESSADO: SPOA/CGTI

## 1. ASSUNTO

1.1. Análise dos documentos (atestados) de qualificação técnica apresentados pela empresa **COPERSON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 6/2023.

## 2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Pregão Eletrônico nº 6/2023;  
2.2. Documentos de habilitação técnica: SEI nº 1836140.

## 3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se da análise dos documentos (atestados) de qualificação técnica, apresentados pela empresa **COPERSON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA** convocada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 6/2023, para contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para o fornecimento, montagem, instalação, suporte, garantia, manutenção e operação assistida para modernização (substituição) de equipamentos audiovisuais da infraestrutura dos ambientes de videoconferência do Auditório Ipê Amarelo, Salão dos Ministros e Salas de Reunião da Secretaria Executiva - SECEX e do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.2. A presente análise restringiu-se à verificação dos documentos (atestados) de qualificação técnica apresentados em atendimento ao exigido no Edital.

## 4. ANÁLISE

4.1. Por meio do Despacho SEI nº 79630/2024-MMA (SEI nº 1836147) o pregoeiro solicitou ao Setor Técnico (CGTI) averiguar se os documentos (atestados) de qualificação técnica apresentados (SEI nº 1836140) atendem ao exigido no Edital.

4.2. Para a análise, utilizou-se como critério o disposto no item 9.28.1 do Termo de Referencia, que determina que, para fins de comprovação, os atestados devem dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- 9.28.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:  
9.28.1.1. Executou infraestrutura de cabeamento de áudio, vídeo, dados e elétrica, incluindo a instalação, configuração de equipamentos de som, imagem, automação;  
9.28.1.2. Forneceu, instalou e configurou sistema de processamento e distribuição de áudio local;  
9.28.1.3. Forneceu, instalou e configurou sistema de automação de equipamentos e ambientes e suas respectivas conectividades;  
9.28.1.4. Forneceu e instalou sistema visualização tipo videowall ou sistema visualização tipo painel LED;  
9.28.1.5. Forneceu e instalou sistema de captação de vídeo com câmeras do tipo PTZ e mesas de produção/corte profissionais;  
9.28.1.6. Prestou serviços de processamento digital de sinais de áudio e vídeo programáveis por software;

4.3. Neste sentido, a equipe de planejamento da contratação elaborou a tabela abaixo comparou-se as especificações referentes a qualificação técnica dispostas no item 9.28 com os documentos (atestados) apresentados.

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ANÁLISE MMA		
		CARACTERÍSTICA ENCONTRADA	NÃO ENCONTRADA	ATESTADO
9.28.1.1	Executou infraestrutura de cabeamento de áudio, vídeo, dados e elétrica, incluindo a instalação, configuração de equipamentos de som, imagem, automação;	X		<ul style="list-style-type: none"><li>• ATESTADO TSE N 7-2023 videowall - CAT BARBARA, localizado em Atestado - 01-09;</li><li>• ATESTADO CNMP BÁBARA COM CAT, localizado em Atestado 02-09;</li><li>• ATESTADO STJ ENFAM - CAT BÁBARA, localizado em Atestado -09 09;</li><li>• ATESTADO ANTT CABEAMENTO, localizado em Atestado 02-09.</li></ul>
9.28.1.2	Forneceu, instalou e configurou sistema de processamento e distribuição de áudio local;	X		<ul style="list-style-type: none"><li>• ATESTADO MAPA 2022, localizado em Atestado - 04-09;</li><li>• ATESTADO MAPA 07 COM CAT, localizado em Atestado - 04-09;</li><li>• ATESTADO MAPA 15 COM CAT, localizado em Atestado - 04-09;</li><li>• ATESTADO MAPA 16 COM CAT, localizado em Atestado - 04-09.</li><li>• ATESTADO JFRJ, localizado em Atestado 04-09.</li></ul>
9.28.1.3	Forneceu, instalou e configurou sistema de automação de equipamentos e ambientes e suas respectivas conectividades;	X		<ul style="list-style-type: none"><li>• ATESTADO COFFITO INSTALAÇÃ PAINEL DE LED, localizado em Atestado 03-09;</li><li>• ATESTADO SEBRAE 2021, localizado em Atestado 05-09;</li><li>• ATESTADO JFRJ, localizado em Atestado 04-09.</li></ul>

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023**

9.28.1.4	<b>Forneceu e instalou sistema visualização tipo videowall ou sistema visualização tipo painel LED;</b>	X		<ul style="list-style-type: none"> <li>• ATESTADO TSE N 7-2023 videowall, localizado em Atestado - 01-09;</li> <li>• ATESTADO MAPA 15 COM CAT, localizado em Atestado - 04-09;</li> <li>• ATESTADO COFFITO INSTALAÇÃÄ PAINEL DE LED, localizado em Atestado 03-09;</li> <li>• ATESTADO SEBRAE 2021, localizado em Atestado 05-09.</li> </ul>
9.28.1.5	<b>Forneceu e instalou sistema de captação de vídeo com câmeras do tipo PTZ e mesas de produção/corte profissionais;</b>	X		<ul style="list-style-type: none"> <li>• ATESTADO COFFITO INSTALAÇÃÄ PAINEL DE LED, localizado em Atestado 03-09;</li> <li>• ATESTADO JFRJ, localizado em Atestado 04-09;</li> <li>• ATESTADO SEBRAE 2021, localizado em Atestado 05-09;</li> <li>• ATESTADO TSE N 61-2019, localizado em Atestado 01-09;</li> <li>• ATESTADO CAMARA, localizado em Atestado 02-09</li> </ul>
9.28.1.6	<b>Prestou serviços de processamento digital de sinais de áudio e vídeo programáveis por software;</b>	X		<ul style="list-style-type: none"> <li>• ATESTADO CNMP SOFTWARE, localizado em Atestado - 03-09;</li> <li>• ATESTADO SENADO 0077 PLANÁRIO COM CAT, localizado em Atestado - 08-09;</li> <li>• ATESTADO STJ ENFAM, localizado em Atestado -09-09.</li> </ul>

4.4. Conforme demonstrado no quadro acima, comprovou-se, através dos atestados apresentados, que a licitante executou os serviços com as características mínimas requeridas no item 9.28.1 do Termo de Referência.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Primeiramente, esclarece-se que a análise e o pronunciamento sobre o procedimento em tela limita-se a habilitação exclusivamente técnica, não emitindo juízo sobre os aspectos jurídicos, fiscais, trabalhistas e econômico financeiro.

5.2. Portanto, diante da análise técnica acima realizada, comprovou-se, através dos atestados apresentados, que a licitante **COPERSON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA** executou serviços com as características mínimas requeridas no item 9.28.1 do Termo de Referência.

5.3. Diante das informações acima apresentadas, sem a necessidade de futuros questionamentos, esta CGTI encaminha o presente com posicionamento favorável a habilitação técnica apresentada pela licitante **COPERSON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA**.

*(assinado eletronicamente)*

**MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO**

Equipe de Planejamento da Contratação

*(assinado eletronicamente)*

**JONAS JESKE**

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Jeske, Coordenador(a) - Geral**, em 28/11/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio de Sousa Melo, Integrante Técnico**, em 28/11/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1836911** e o código CRC **986971B7**.